



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo de Licitação Pública nº. 025/2024.

Pregão nº. 005/2024.

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO MANHUAÇU**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 18.385.146/0001-68, com sede na Rua Major Custodio, nº. 96, bairro Centro, cidade de Santana do Manhuaçu, estado de Minas Gerais, representado pelo Prefeito Municipal Francisco de Paulo Freitas, inscrito no CPF nº.550.548.466-20, doravante denominado **Contratante**, e a Empresa **FREITAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ nº. 10.680.984/0001-52, com endereço na Rua Sebastião Carlota, nº. 76, bairro Centro, cidade de Santana do Manhuaçu, estado de Minas Gerais, representada pelo sócio(a)-administrador(a), senhor(a) José Geraldo de Freitas, inscrito no CPF nº. 818.771.966-49, doravante denominada **Contratada**, tendo em vista este procedimento e em observância a Lei nº. 14.133/2021, resolvem celebrar este **CONTRATO ADMINISTRATIVO** Nº. ____/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto e seus elementos característicos

1.1. Fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico, hidráulico, equipamentos, ferramentas e afins para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Santana do Manhuaçu/MG, conforme condições estabelecidas abaixo:

Nome do Fornecedor: **FREITAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**

Endereço: Rua Sebastião Carlota, 76, Centro – Santana do Manhuaçu - MG

CNPJ: 10.680.984/0001-52

Telefone: 33 3373 1166

E-mail: freitas.materialconstrucao@gmail.com

Item Do	Descrição	Marca	Unid. Medida	Quant. Total	Valor Unitario	Valor Total
---------	-----------	-------	--------------	--------------	----------------	-------------

Jose gersedo de freitas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

Tr						
03	Argamassa (20 KG) AC.I 1ª Linha	Precon	Unid.	250	R\$ 13,00	R\$ 3.250,00
04	Ante -ferrugem	Lubfast	Unid.	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
05	Argila (18 KG)	Pavione	Unid.	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
06	Adesivo cola para junta 73g.	3M	Unid.	20	R\$ 12,50	R\$ 250,00
07	Arame galvanizado nº 22	Avatelas	KG	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
08	Arame galvanizado enrolado nº18	Avatelas	KG	60	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00
10	Arame recozido	Avatelas	KG	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
11	Arame recozido enrolado	Avatelas	KG	250	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00
12	Disjuntor bipolar de 50 AP	Ge	Unid.	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
13	Disjuntor bipolar de 70 AP	Ge	Unid.	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
14	Disjuntor bipolar de 100 AP	Ge	Unid.	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
15	Água RAZ - 900 ML	Eucatex	Unid.	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00
16	Araldite de 16 G	Tekbond	Unid.	10	R\$ 29,95	R\$ 299,50
17	Arribite 3,2 - PACT com 100	Jomarca	Unid.	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
18	Arribite 4,2 - PACT com 100	Jomarca	Unid.	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
19	Adaptador c/r 1ª linha 50mm	Krona	Unid.	15	R\$ 13,50	R\$ 202,50
20	Adaptador c/r 1ª linha 32mm	Krona	Unid.	15	R\$ 10,00	R\$ 150,00
21	Adaptador c/r 1ª linha 25mm	Krona	Unid.	15	R\$ 6,60	R\$ 99,00
22	Adaptador c/r 1ª linha 20mm	Krona	Unid.	15	R\$ 6,00	R\$ 90,00
23	Armário de plástico para banheiro 30x40 - 1ª Linha	Herc	Unid.	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
24	Anel de vedação p/vaso sanitário 1ª Linha	Blukit	Unid.	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
28	Balde para massa de concreto - 1ª Linha - capacidade	Valiplast	Unid.	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00

Jose Geraldo de Freitas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

	minima de 12 litros					
29	Barra enroscada – 1M – 5/16	Jomarca	Unid.	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
30	Barra enroscada – 1M – 3/8	Jomarca	Unid.	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
32	Bota de borracha cano alto – 1º Linha	Pegafort	PARES	200	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00
33	Bucha 6 com parafuso	Jomarca	Unid.	100	R\$ 2,20	R\$ 220,00
34	Bucha 8 com parafuso	Jomarca	Unid.	100	R\$ 2,45	R\$ 245,00
35	Bucha 10 com parafuso	Jomarca	Unid.	100	R\$ 2,90	R\$ 290,00
36	Broca de furar Aço Rapido nº4	Prando	Unid.	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
37	Broca de furar Aço Rapido nº5	Prando	Unid.	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
38	Broca de furar Aço Rapido nº6	Prando	Unid.	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
39	Broca de furar Aço Rapido nº8	Prando	Unid.	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
40	Broca de furar Aço Rapido nº10	Prando	Unid.	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
41	Broca de furar Aço Rapido nº 12	Prando	Unid.	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
42	Broca de furar Widia nº 4	Prando	Unid.	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
43	Broca de furar Widia nº 6	Prando	Unid.	10	R\$ 5,50	R\$ 55,00
44	Broca de furar Widia nº 8	Prando	Unid.	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
45	Broca de furar Widia nº 10	Prando	Unid.	10	R\$ 7,50	R\$ 75,00
46	Broca de furar Widia nº 12	Prando	Unid.	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
48	Blocos de concreto 9x19x39 1º Linha	Jf	Unid.	7.000	R\$ 2,90	R\$ 20.300,00
49	Blocos de concreto 14x19x39 1º Linha	Jf	Unid.	7.000	R\$ 3,40	R\$ 23.800,00

Jose gervasio de Freitas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

50	Bandeja plástica para pintura em plástico resistente – 20L-1º Linha	Roma	Unid.	10	R\$ 17,00	R\$ 1.717,00
51	Bolsa ligação Vaso sanitário – 1º Linha	Blukit	Unid.	05	R\$ 40,00	R\$ 200,00
52	Boia para Caixa de Descarga ½	Krona	Unid.	50	R\$ 16,50	R\$ 825,00
53	Acabamento para valvula de descarga cromada – 1º Linha	Blukit	Unid.	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
54	Cimento CP II saco de 50kg	Nassau	Unid.	1.500	R\$ 33,00	R\$ 49.500,00
55	Cimento CP III saco de 50kg	Nassau	Unid.	1.000	R\$ 32,00	R\$ 32.000,00
57	CAL – embalagem de 20kg para embolso	Supercal	Unid.	500	R\$ 19,50	R\$ 9.750,00
58	Chibanca/Picareta	Tramontina	Unid.	03	R\$ 98,50	R\$ 295,50
59	Corda 3 mm de seda	Riomar	MTS	100	R\$ 1,10	R\$ 110,00
60	Corda 8 mm de seda	Riomar	MTS	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
61	Corda 10 mm de seda	Riomar	MTS	100	R\$ 1,60	R\$ 160,00
62	Corda 12 mm de seda	Riomar	MTS	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
63	Corda 14 mm de seda	Riomar	MTS	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
64	Canto de roda forro PVC	Fortlev	Unid.	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
65	Cadeado Tam 20 1º Linha	Pado	Unid.	20	R\$ 19,50	R\$ 390,00
66	Cadeado Tam 25 1º Linha	Pado	Unid.	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
67	Cadeado Tam 30 1º Linha	Pado	Unid.	20	R\$ 28,50	R\$ 570,00
68	Cadeado Tam 35 1º Linha	Pado	Unid.	20	R\$ 34,50	R\$ 690,00
69	Cadeado Tam 40 1º Linha	Pado	Unid.	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00
70	Cadeado Tam 45 1º Linha	Pado	Unid.	20	R\$ 42,00	R\$ 840,00
71	Cadeado Tam 50 1º Linha	Pado	Unid.	20	R\$ 53,50	R\$ 1.070,00
72	Cadeado Tam 60 1º Linha	Pado	Unid.	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
73	Cadeado Tam 65 1º Linha	Pado	Unid.	20	R\$ 77,00	R\$ 1.540,00

Jose Geraldo de Freitas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

74	Cadeado Tam 70 1° Linha	Pado	Unid.	20	R\$ 83,90	R\$ 1.678,00
75	Cavadeira de uma boca (cabo de ferro maciço)	Tramontina	Unid.	05	R\$ 139,00	R\$ 695,00
76	Cabo para enxada 1° Linha	Agrolev	Unid.	10	R\$ 22,00	R\$ 2.222,00
77	Cabo para enxadão 1° Linha	Agrolev	Unid.	05	R\$ 22,00	R\$ 110,00
78	Cabo para pá 1° Linha	Agrolev	Unid.	05	R\$ 15,00	R\$ 75,00
79	Cabo para machado 1° Linha	Agrolev	Unid.	05	R\$ 18,00	R\$ 90,00
80	Carrinho de mão comum lata com pneu em borracha e camara de ar 1° Linha	Metalosa	Unid.	30	R\$ 260,00	R\$ 7.800,00
81	Caixa de agua 500 L de Polietileno	Fortlev	Unid.	05	R\$ 280,00	R\$ 1.400,00
82	Caixa de agua 1.000 L de Polietileno	Fortlev	Unid.	05	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
83	Caixa de agua 5.000 L de Polietileno	Fortlev	Unid.	03	R\$ 2.700,00	R\$ 8.100,00
84	Caixa de descarga 6L Completa 1° Linha	Metasul	Unid.	15	R\$ 64,30	R\$ 964,50
85	Cola de PVC 1L	Krona	Unid.	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
86	Chuveiro eletrico simples	Lorenzetti	Unid.	20	R\$ 85,50	R\$ 1.670,00
87	Caixa sanfonada 15x15	Krona	Unid.	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
90	Capa de chuva 1° Linha	Plastnova	Unid.	50	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
91	Câmara de ar pneu de carrinho de mão	Metalosa	Unid.	10	R\$ 25,60	R\$ 256,00
92	Colher para pedreiro canto reto 8 polegadas	Cortag	Unid.	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
94	Cola adesivo de contato (sapateiro) 200ml	Kisafix	Unid.	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
98	Cavadeira articulada c/ cabo 2	Tramontina	Unid.	05	R\$ 140,00	R\$ 700,00

Jose genardo de santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

	bocas Grande 1° Linha					
100	Cerâmica 54x54 Classe A – 1°Linha	Formigres	M ²	1.000	R\$ 28,00	R\$ 28.000,00
101	Cerâmica 60x60 Classe A – 1°Linha	Formigres	M ²	500	R\$ 28,00	R\$ 14.000,00
103	Caixa sifonada 10x10	Krona	Unid.	15	R\$ 15,00	R\$ 225,00
104	Caixa sifonada 100x100x50 – 1° Linha	Krona	Unid.	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00
105	Caixa sifonada 10x10 grelha - 1° Linha	Krona	Unid.	15	R\$ 15,00	R\$ 225,00
106	Conduite 25 mm ¾ - rolo c/ 50 MTS – 1° Linha	Tramontina	Unid.	50	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00
107	Cilindro de fechadura externa	Stam	Unid.	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
108	Cola adesivo PVC 175G	Krona	Unid.	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
109	Calha Zincado tam. 28 3m – 1°Linha-	Perfil	Unid.	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
110	Caixa de luz 4x2 – 1° Linha	Tramontina	Unid.	50	R\$ 2,50	R\$ 125,00
111	Canaleta de pvc com fita dupla face – 20X10mm com 2m – 1° Linha	Fame	Unid.	200	R\$ 18,90	R\$ 3.780,00
114	Caixa de lux externa	Mec tronic	Unid.	10	R\$ 10,50	R\$ 105,00
115	Caixa de luz para canaleta	Mec tronic	Unid.	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
117	Filtro de Linha 5T – 1° Linha	Megatron	Unid.	15	R\$ 58,00	R\$ 870,00
118	Disco de policorte 4 P	Cortag	Unid.	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
119	Disco de policorte 7 P	Cortag	Unid.	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
120	Disco de lixa 4 P	Norton	Unid.	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
121	Disco de lixa 6 P	Norton	Unid.	60	R\$ 12,00	R\$ 720,00
122	Disco de lixa 10 P	Norton	Unid.	60	R\$ 13,00	R\$ 780,00
123	Disco de lixa 12 P	Norton	Unid.	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00

Jose gerardo de berto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

124	Disco diamantado para serra de cortar piso	Cortag	Unid.	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
125	Disco para corte de madeira 4 P	Cortag	Unid.	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
126	Disco para corte de madeira 7 P	Cortag	Unid.	50	R\$ 58,50	R\$ 2.925,00
127	Dobradiça 3 ½ galvanizado	Shild	Unid.	100	R\$ 5,90	R\$ 590,00
128	Dispenser p/ Papel higienico tipo rolo (300/500)	Nobre	Unid.	10	R\$ 49,50	R\$ 495,00
129	Dispenser saboneteira sabonete liquido premissa	Nobre	Unid.	20	R\$ 39,90	R\$ 798,00
130	Dispenser papel toalha bobina autocortante Litb200 branco	Nobre	Unid.	20	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00
131	Desempenadeira plástica lisa 18x30	Cortag	Unid.	30	R\$ 19,50	R\$ 585,00
132	Desempenadeira dentada aço 15mm	Cortag	Unid.	20	R\$ 19,50	R\$ 97,50
133	Desemtpidor para vaso sanitário	Brilhus bettanin	Unid.	05	R\$ 24,80	R\$ 124,00
134	Disco flep n°24	Cortag	Unid.	30	R\$ 14,50	R\$ 435,00
135	Disco flep n°36	Cortag	Unid.	30	R\$ 14,50	R\$ 435,00
136	Enxada forjada em aço carbono com lâmina usinada, 2,5 libras c/ cabo - 1° Linha	Agrolev	Unid.	30	R\$ 79,00	R\$ 2.370,00
137	Enxadao largo com lâmina usinada c/ cabo - 1° Linha	Agrolev	Unid.	10	R\$ 59,50	R\$ 595,00
138	Escada de abrir em alumínio 07 degraus	Bota fogo	Unid.	03	R\$ 239,50	R\$ 718,50
139	Espude p/ vaso - 1° Linha	Krona	Unid.	10	R\$ 9,80	R\$ 98,00

Jose Geraldo de Brito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

140	Esguicho para torneira – 1° Linha	Krona	Unid.	10	R\$ 10,50	R\$ 105,00
142	Fita para marcação zebra 70mm X 200M	Plastcor	Unid.	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
143	Forro PVC 8mm	Fortlev	MT ²	100	R\$ 29,50	R\$ 2.950,00
147	Fio de 10 mm Flexível – rolo 100 MTS	Corfio	Unid.	30	R\$ 800,00	R\$ 24.000,00
153	Fechadura para porta	Stam	Unid.	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
154	Fio de nylon para roçadeira 1 Linha	Grilon	MTS	300	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
156	Flanje de ½	Fortlev	Unid.	20	R\$ 11,90	R\$ 238,00
157	Flanje ¾	Fortlev	Unid.	20	R\$ 14,90	R\$ 298,00
158	Flanje de 1" P	Fortlev	Unid.	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
161	Grampo para cerca	Gerdau	KG	50	R\$ 24,50	R\$ 1.225,00
163	Interruptor simples de embutir	Mectronic	Unid.	15	R\$ 7,00	R\$ 105,00
164	Interruptor simples de sobrepôr	Mectronic	Unid.	15	R\$ 7,00	R\$ 105,00
165	Impermeabilizante 18 Kg	Vedacit	Unid.	20	R\$ 149,50	R\$ 2.990,00
166	Joelho de PVC soldável 20	Krona	Unid.	100	R\$ 2,40	R\$ 240,00
167	Joelho de PVC soldável 25	Krona	Unid.	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
168	Joelho de PVC soldável 40 mm	Krona	Unid.	25	R\$ 3,45	R\$ 86,25
169	Joelho de PVC soldável 50 mm	Krona	Unid.	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
170	Joelho de PVC soldável 60 mm	Krona	Unid.	25	R\$ 36,00	R\$ 900,00
171	Joelho de PVC esgoto de 40mm / 45°	Krona	Unid.	60	R\$ 3,70	R\$ 222,00
172	Joelho de PVC esgoto de	Krona	Unid.	75	R\$ 3,30	R\$ 247,50

Jose Geraldo de Freitas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

	40mm / 90°					
173	Joelho de PVC esgoto de 50mm / 45°	Krona	Unid.	75	R\$ 5,60	R\$ 420,00
174	Joelho de PVC esgoto de 50mm / 90°	Krona	Unid.	60	R\$ 5,20	R\$ 312,00
175	Joelho de PVC esgoto de 75mm / 45°	Krona	Unid.	60	R\$ 9,60	R\$ 576,00
176	Joelho de PVC esgoto de 75mm / 90°	Krona	Unid.	75	R\$ 10,00	R\$ 750,00
177	Joelho de PVC esgoto de 100mm/ 45°	Krona	Unid.	100	R\$ 12,30	R\$ 1.230,00
178	Joelho de PVC esgoto de 100mm/ 90	Krona	Unid.	60	R\$ 11,70	R\$ 702,00
179	Joelho de PVC esgoto de 150mm/ 45°	Krona	Unid.	50	R\$ 44,50	R\$ 2.225,00
180	Joelho de PVC esgoto de 150mm/ 90°	Krona	Unid.	60	R\$ 44,50	R\$ 2.670,00
181	Joelho de PVC esgoto de 200mm/ 45°	Krona	Unid:	50	R\$ 54,50	R\$ 2.725,00
182	Joelho de PVC esgoto de 200mm/ 90°	Krona	Unid.	60	R\$ 54,50	R\$ 3.270,00
185	Escova de aço	Compel	Unid.	10	R\$ 23,50	R\$ 235,00
186	Estopa 1Kg	Limpi brilha	Unid.	100	R\$ 19,50	R\$ 1.950,0
187	Esquadro profissional – 1° Linha	Ramada	Unid.	10	R\$ 68,00	R\$ 680,00
190	Engate de meia maior 60cm	Krona	Unid.	10	R\$ 10,80	R\$ 108,00
191	Engate de meia menor 30cm	Krona	Unid.	10	R\$ 9,30	R\$ 93,00
193	Dobradiça comum 4P'	Shild	Unid.	30	R\$ 19,50	R\$ 585,00
197	Limatão	Kf	Unid.	05	R\$ 11,50	R\$ 57,50

Jose Geraldo de Freitas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

198	Lima chata 8' com cabo de plástico - 1ª Linha	Kf	Unid.	05	R\$ 19,50	R\$ 97,50
199	Lixa para madeira	Norton	Unid.	100	R\$ 3,40	R\$ 340,00
200	Lixa de ferro	Norton	Unid.	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
201	Lavatório louça - 1ª Linha	Sabara	Unid.	05	R\$ 146,00	R\$ 730,00
202	Luva de raspa	Imbat	PARES	150	R\$ 18,50	R\$ 2.775,00
203	Luva suporte têxtil com banho de nitrílico	Imbat	PARES	1.000	R\$ 14,50	R\$ 14.500,00
204	Luva de borracha forrada	Imbat	PARES	100	R\$ 15,90	R\$ 1.590,00
206	Luva de correr de 20mm	Krona	Unid.	50	R\$ 9,80	R\$ 490,00
207	Luva de correr de 25mm	Krona	Unid.	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
212	Luva de correr PVC esgoto 40mm	Krona	Unid.	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
213	Luva de correr PVC esgoto 50mm	Krona	Unid.	20	R\$ 19,60	R\$ 392,00
214	Luva de correr PVC esgoto 75mm	Krona	Unid.	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00
215	Luva de correr PVC esgoto 100mm	Krona	Unid.	20	R\$ 24,80	R\$ 496,00
216	Luva de correr PVC esgoto 150mm	Krona	Unid.	20	R\$ 34,50	R\$ 690,00
217	Luva de correr PVC esgoto 200mm	Krona	Unid.	20	R\$ 49,50	R\$ 990,00
219	Lavatório de plástico branco tamanho médio - 1ª Linha	Krona	Unid.	05	R\$ 63,00	R\$ 315,00
220	Luva soldável de 20mm - 1ª Linha	Krona	Unid	30	R\$ 2,40	R\$ 72,00
221	Luva soldável de 25mm - 1ª Linha	Krona	Unid	50	R\$ 2,60	R\$ 130,00

João Geraldo de Freitas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

222	Luva sold. 32X25mm – 1° Linha	Krona	Unid.	30	R\$ 3,40	R\$ 102,00
223	Luva sold. 25X20mm – 1° Linha	Krona	Unid.	50	R\$ 2,90	R\$ 145,00
225	Luva sold. 60mm – 1° Linha	Krona	Unid.	20	R\$ 41,00	R\$ 820,00
226	Luva sold. 32mm – 1° Linha	Krona	Unid.	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00
227	Lavatório Plastico branco grande – 1°Linha	Krona	Unid.	05	R\$ 74,50	R\$ 372,50
228	Limatão motosserra com cabo emborrachado 8X7/32 Pol – 1° Linha	Kf	Unid.	05	R\$ 29,50	R\$ 147,50
229	Lápis de carpinteiro	Irwin	Unid.	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
230	Mangueira de meia polietileno 100MTS	Ecotubos	ROLO	20	R\$ 99,90	R\$ 1.998,00
231	Mangueira de ¾ polietileno 100 MTS	Ecotubos	ROLO	20	R\$ 149,50	R\$ 2.990,00
234	Massa corrida – 1° Linha – emb. 18 Litros	Eucatex	Unid.	30	R\$ 64,50	R\$ 1.935,00
235	Machado	Agrolev	Unid.	03	R\$ 49,50	R\$ 148,50
236	Massa plástica 250g	Ibere	Unid.	05	R\$ 19,50	R\$ 97,50
237	Massa plástica 500g	Ibere	Unid.	05	R\$ 44,00	R\$ 220,00
243	Marreta de 10kg	Krona	Unid.	05	R\$ 1,90	R\$ 95,00
244	NIP de ½	Krona	Unid.	50	R\$ 2,40	R\$ 48,00
246	NIP de ¾	Kalipso	Unid.	20	R\$ 9,90	R\$ 990,00
248	Óculos de proteção – 1° Linha	Jomarca	Unid.	100	R\$ 0,85	R\$ 85,00
249	Porca p/ barra enroscada 3/8	Jomarca	Unid.	100	R\$ 0,80	R\$ 40,00
250	Porca p/ barra enroscada 5/16	Jomarca	Unid.	50	R\$ 19,90	R\$ 99,50
251	Ponteira tam. P	Sao romao	Unid.	05	R\$ 34,70	R\$ 173,50
253	Ponteira tam. G	Arcelomital	Unid.	05	R\$ 44,60	R\$ 4.460,00

Jose Geraldo de Freitas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

254	Perfil de ferro galvanizado para forro PVC. 20X20/6MTS	Gerdau	Unid.	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
255	Prego com cabeça para ponte 25x72	Gerdau	KG	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
256	Prego 18X24	Gerdau	KG	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
257	Prego 18X30	Gerdau	KG	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
258	Prego 17X21	Gerdau	KG	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
259	Prego 19X36	Tramontina	KG	100	R\$ 49,00	R\$ 735,00
260	Pá de bico 1º Linha	Jomarca	KG	15	R\$ 4,30	R\$ 215,00
261	Parafuso com bucha p/ lavatório	Jomarca	Unid.	50	R\$ 4,30	R\$ 215,00
262	Parafuso com bucha p/ vaso sanitário	Lider	Unid.	50	R\$ 179,50	R\$ 3.590,00
263	Porta lisa para pintura (2,10X70) mista	Lider	Unid.	20	R\$ 209,00	R\$ 1.045,00
270	Porta lisa para pintura (2,10X80) mista	Condor	Unid.	05	R\$ 4,90	R\$ 147,00
271	Pincel nº 2	Condor	Unid.	30	R\$ 7,90	R\$ 237,00
272	Pincel nº 4	Metalosa	Unid.	30	R\$ 37,00	R\$ 370,00
274	Pneu de carrinho de mão - 1º Linha	Tramontina	Unid.	10	R\$ 249,50	R\$ 1.247,50
275	Pia inox 1,20X50 - 1ºLinha	Marmofibra	Unid.	05	R\$ 314,00	R\$ 3.140,00
276	Pia de fibra 1,40X0,50m -1º Linha	Krona	Unid.	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
278	Registro de gaveta com canopla de ¾ soldável	Condor	Unid.	10	R\$ 16,00	R\$ 240,00
279	Rolo de espuma 09cm c/ cabo - 1ºLinha	Condor	Unid.	15	R\$ 32,00	R\$ 960,00

Jose gualdo de freitas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

280	Rolo de espuma 23cm c/ cabo - 1°Linha	Krona	Unid.	30	R\$ 58,00	R\$ 580,00
281	Registro c/ acb. 50mm acabamento - 1° Linha	Krona	Unid.	10	R\$ 49,50	R\$ 495,00
282	Registro c/ acb. 3/4 mm acabamento - 1° Linha	Krona	Unid.	10	R\$ 44,50	R\$ 445,00
283	Registro c/ acb. 1/2 mm acabamento - 1° Linha	Lider metais	Unid.	10	R\$ 49,50	R\$ 495,00
284	Registro metal 3/4 mm - 1° Linha	Lider metais	Unid.	10	R\$ 48,00	R\$ 480,00
285	Registro metal 1/2 mm - 1° Linha	Metalosa	Unid.	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
286	Roda de carrinho de mão completa	Metalosa	Unid.	10	R\$ 79,00	R\$ 395,00
287	Roda de carrinho de mão maciça completa	Krona	Unid.	05	R\$ 14,00	R\$ 280,00
288	Registro de PVC soldável 1/2	Krona	Unid.	20	R\$ 17,50	R\$ 350,00
289	Registro de PVC soldável 3/4	Krona	Unid.	20	R\$ 28,90	R\$ 144,50
290	Registro de PVC soldável 32P'	Krona	Unid.	05	R\$ 34,50	R\$ 172,50
291	Registro de PVC soldável 40mm	Krona	Unid.	05	R\$ 37,00	R\$ 185,00
292	Registro de PVC soldável 50mm	Krona	Unid.	05	R\$ 59,00	R\$ 295,00
293	Registro de PVC soldável 60mm	Krona	Unid.	05	R\$ 9,50	R\$ 47,50
294	Redução de PVC esgoto de 75/50mm	Krona	Unid.	05	R\$ 19,50	R\$ 97,50
295	Redução de PVC esgoto de 150/100mm	Krona	Unid.	05	R\$ 14,00	R\$ 700,00

Jose Geraldo de Freitas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

296	Redução de PVC esgoto de 100/75mm	Krona	Unid.	50	R\$ 49,50	R\$ 2.475,00
297	Redução de PVC esgoto de 200/150mm	Krona	Unid.	50	R\$ 79,50	R\$ 3.975,00
298	Redução de PVC esgoto de 300mm/100mm	Condor	Unid.	50	R\$ 18,00	R\$ 270,00
299	Rolo antirrespingo com suporte 9cm - 1º Linha	Krona	Unid.	15	R\$ 14,00	R\$ 700,00
301	Redução de PVC esgoto de 100/75 mm	Jomarca	Unid.	50	R\$ 0,80	R\$ 80,00
302	Ruela p/ barra enroscada 3/8	Jomarca	Unid.	100	R\$ 0,75	R\$ 112,50
304	Ruela p/ barra enroscada 5/16	Irwin	Unid.	150	R\$ 14,50	R\$ 217,50
305	Serrinha 1ºLinha	Eucatex	Unid.	15	R\$ 109,00	R\$ 2.180,00
306	Selador acrílico - 1º Linha - emb.18 litros	Krona	Unid.	20	R\$ 15,90	R\$ 159,00
307	Sifão para pia comum	Krona	Unid.	10	R\$ 19,00	R\$ 380,00
308	Sifão para pia duplo	Krona	Unid.	20	R\$ 33,00	R\$ 330,00
309	Sifão para pia triplo	Krona	Unid.	10	R\$ 16,00	R\$ 320,00
310	Sifão para pia lavatório	Tramontina	Unid.	20	R\$ 69,50	R\$ 347,50
311	Serrote profissional - 1º Linha	Eucatex	Unid.	05	R\$ 39,60	R\$ 792,00
319	Selador acrílico 3,6L - 1º Linha	Eternit	Balde	20	R\$ 74,00	R\$ 37.000,00
320	Telha fibrocimento ondulada (amianto) 2,44X0,50X4,0m - 1ºLinha	Eternit	Unid.	500	R\$ 24,50	R\$ 7.350,00
321	Telha fibrocimento ondulada(amianto) 1,83X1,10X5,0m - 1ºLinha	São roque	Unid.	300	R\$ 3,10	R\$ 1.550,00
322	Telha colonial copeira -	São roque	Unid.	500	R\$ 1,95	R\$ 1.950,00

Jose Genes de Brito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

	1°Linha					
326	Telha colonial capa e bica (portuguesa) – 1°Linha	Tekbond	Unid.	1.000	R\$ 8,90	R\$ 133,50
327	Tubo de silicone 50g	Tekbond	Unid.	15	R\$ 19,50	R\$ 292,50
328	Tubo de veda calha 280g	Lider metais	Unid.	15	R\$ 49,50	R\$ 495,00
329	Torneira de metal cromada p/ pia de ½ ‘	Lider metais	Unid.	10	R\$ 49,50	R\$ 990,00
330	Torneira de metal cromada p/ tanque	Lider metais	Unid.	10	R\$ 49,50	R\$ 495,00
331	Torneira de metal p/ jardim de ½’	Lider metais	Unid.	20	R\$ 29,80	R\$ 596,00
332	Torneira de metal p/ jardim de ¾’	Lider metais	Unid.	10	R\$ 29,80	R\$ 298,00
333	Torneira de plástico de ½’ curta	Herc	Unid.	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
334	Torneira de plástico de ½ longa	Herc	Unid.	10	R\$ 14,50	R\$ 145,00
335	Torneira de plástico p/ jardim ½	Herc	Unid.	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
336	Tinta Acrilica (1° Linha) – emb. 18 litros	Universo	Unid.	100	R\$ 259,00	R\$ 25.900,00
337	Tinta Latex PVA (1° Linha) – emb. 18 litros	Universo	Unid.	100	R\$ 289,00	R\$ 28.900,00
338	Tinta esmalte sintetico (1° Linha) – emb. 18 litros	Universo	Unid.	50	R\$ 548,00	R\$ 27.400,00
339	Tinta esmalte sintetico (1° Linha) – emb. 3,6 l	Universo	Unid.	50	R\$ 144,00	R\$ 7.200,00
340	Thinner – 900ml	Eucatex	Unid.	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
341	Tabua de pinus 0,30x3,0m	Padiro	Unid.	1.000	R\$ 37,50	R\$ 37.500,00

Jose Geraldo de Freitas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

342	Tabua de pinus 0,15x3,0m	Padiro	Unid.	500	R\$ 17,90	R\$ 8.950,00
343	Tabua de pinus 0,25x3,0m	Padiro	Unid.	800	R\$ 27,50	R\$ 22.000,00
344	Tabua de pinus 0,20x3,0m	Padiro	Unid.	800	R\$ 22,60	R\$ 18.080,00
346	Torquês armador profissional 12 polegadas	Tramontina	Unid.	05	R\$ 59,60	R\$ 298,00
347	Tubo PVC soldável de 20mm	Fortlev	Unid.	100	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00
348	Tubo PVC soldável de 25mm	Fortlev	Unid.	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
349	Tubo PVC soldável de 32mm	Fortlev	Unid.	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
351	Tubo PVC soldável de 50mm	Fortlev	Unid.	100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
353	Tubo PVC esgoto 40mm	Fortlev	Unid.	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
356	Tubo PVC esgoto 100mm	Krona	Unid.	200	R\$ 74,90	R\$ 14.980,00
360	“TE” de PVC soldável de 20mm	Krona	Unid.	150	R\$ 1,00	R\$ 150,00
361	“TE” de PVC soldável de 25mm	Krona	Unid.	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
373	Tampão de cola 25mm – 1° Linha	Krona	Unid.	30	R\$ 2,20	R\$ 66,00
374	Tampão de cola 20mm – 1° Linha	Krona	Unid.	15	R\$ 2,20	R\$ 33,00
375	Tampão de ¼ P° rosca – 1° Linha	Krona	Unid.	30	R\$ 2,40	R\$ 72,00
376	Tampão de 32mm cola – 1° Linha	Krona	Unid.	15	R\$ 3,00	R\$ 45,00
377	Trena 5m – 1° Linha	Lufkim	Unid.	15	R\$ 19,90	R\$ 298,50
378	Trena 30m – 1° Linha	Milla	Unid.	15	R\$ 49,90	R\$ 748,50
379	Tampa para vaso sanitário almofadada – 1° Linha	Metasul	Unid.	10	R\$ 44,50	R\$ 445,00
380	Vassoura para gari cabo e base de madeira – base medindo	Agrolev	Unid.	500	R\$ 28,00	R\$ 14.000,00

Jose Geraldo de Freitas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

	40cm, com serdas com 10cm em material de PVC					
381	Veda rosca de meia 5MTS	Krona	Unid.	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
382	Veda rosca de meia 10MTS	Krona	Unid.	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
383	Valvula para lavatório	Krona	Unid.	20	R\$ 8,50	R\$ 170,00
384	Valvula para pia e tanque	Krona	Unid.	10	R\$ 8,50	R\$ 85,00
386	Vaso sanitário simples – 1° Linha	Deca	Unid.	20	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
387	Vergalhão CA-50 de 6.3mm (¼)	Arcelomital	BARRA	500	R\$ 25,90	R\$ 12.950,00
388	Vergalhão CA-50 de 12.5mm (½)	Arcelomital	BARRA	200	R\$ 84,50	R\$ 16.900,00
389	Vergalhão CA-50 de 10.0mm (3/8)	Arcelomital	BARRA	700	R\$ 57,50	R\$ 40.250,00
390	Vergalhão CA-60 de 5.0mm	Arcelomital	BARRA	800	R\$ 17,90	R\$ 14.320,00
391	Vergalhão CA-50 de 8.0mm (5/16)	Arcelomital	BARRA	600	R\$ 38,20	R\$ 22.920,00
392	Vergalhão CA-60 de 4.2mm	Arcelomital	BARRA	2.000	R\$ 13,80	R\$ 27.600,00
393	JUNÇÃO EM “Y” PVC esgoto 40mm	Krona	Unid.	25	R\$ 10,00	R\$ 250,00
394	JUNÇÃO EM “Y” PVC esgoto 50mm	Krona	Unid.	30	R\$ 14,50	R\$ 435,00
395	JUNÇÃO EM “Y” PVC esgoto 75mm	Krona	Unid.	25	R\$ 15,00	R\$ 375,00
396	JUNÇÃO EM “Y” PVC esgoto 100mm	Krona	Unid.	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
401	Pé de cabra em aço forjado 24’X19mm	Tramontina	Unid.	03	R\$ 59,90	R\$ 179,70
402	Bisnaga corante 50ml –	Xadrez	Unid.	50	R\$ 8,50	R\$ 425,00

Jose Geraldo de Freitas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

	1° Linha					
404	Aduela 18cmX70X2,10m angelim	Orosa	Unid.	10	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
405	Aduela 16cmX80X2,10m angelim	Orosa	Unid.	10	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
406	Aduela 18cmX80X2,10m angelim	Orosa	Unid.	10	R\$ 220,0	R\$ 2.200,00
410	Refletor de LED 200W	Avant	Unid.	50	R\$ 149,00	R\$ 7.450,00
411	Rejunte - 1° Linha	Precon	Kg	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
412	Braço para chuveiro em alumínio 40cm - 1° Linha	Korna	Unid.	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
413	Parafuso sextavado com porca 20X70mm pct 100	Jomarca	Unid.	05	R\$ 29,00	R\$ 145,00
414	Parafuso sextavado com porca 12X45mm pct 100	Jomarca	Unid.	05	R\$ 27,90	R\$139,50
415	Parafuso sextavado com porca (116) 1,2""X1"" pct 100	Jomarca	Unid.	05	R\$ 24,90	R\$ 124,50
416	Miguelao 6mm pct com 100- 1° Linha	Jomarca	Unid.	10	R\$ 29,90	R\$ 299,00
417	Benjamim - 3 saidas - 1° Linha -	Mectronic	Unid.	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
418	Adaptador para tomada	Mectronic	Unid.	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
419	Curva Longa 32mm	Krona	Unid.	15	R\$ 4,90	R\$ 73,50
420	Curva Longa 20mm	Krona	Unid.	30	R\$ 2,90	R\$ 87,00
421	Curva Longa 25mm	Krona	Unid.	15	R\$ 3,00	R\$ 45,00
432	Parafuso de fenda 6mm pct com 100	Jomarca	Unid.	100	R\$ 24,90	R\$ 2.490,00
433	Parafuso de fenda 12mm	Jomarca	Unid.	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
434	Parafuso de fenda 20mm	Jomarca	Unid.	100	R\$ 1,05	R\$ 105,00

Jose Geraldo de Brito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

435	Parafuso de fenda 30mm	Jomarca	Unid.	100	R\$ 1,15	R\$ 115,00
436	Parafuso de fenda 40mm	Jomarca	Unid.	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
437	Parafuso de fenda 50mm	Jomarca	Unid.	100	R\$ 1,40	R\$ 140,00
438	Parafuso phillips N° 6.0X60 pct. 100	Jomarca	Unid.	100	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00
439	Lampada fluorecente 20W	Avant	Unid.	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
440	Lampada fluorecente 45W	Avant	Unid.	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
441	Lampada fluorecente 60W	Avant	Unid.	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
445	Alicate comum	Tramontina	Unid	05	R\$ 34,90	R\$ 174,50
446	Extensão 03 mts de três polos	Megratron	Unid	20	R\$ 14,90	R\$ 298,00
447	Extensão 10 mts de três polos	Megratron	Unid	20	R\$ 39,90	R\$ 798,00
450	Metalon galvanizado 20x30 na chapa 18 – barra com 6 metros	Arcelomital	Unid.	30	R\$ 59,90	R\$ 1.797,00
451	Metalon galvanizado 20x20 na chapa 18 – barra com 6 metros	Arcelomital	Unid.	30	R\$ 54,00	R\$ 1.620,00
452	Perfil enrijecido 75x40x2mm – barra com 6 metros	Arcelomital	Unid.	50	R\$ 149,00	R\$ 7.450,00
453	Tubo redondo galvanizado ¾ - chapa 14mm – barra com 6 metros	Arcelomital	Unid.	20	R\$ 96,00	R\$ 1.920,00
454	Vergalhão CA50 – 20 mm – barra com 12 metros	Arcelomital	Unid.	50	R\$ 179,00	R\$ 8.950,00
455	Vergalhão CA50- 25 mm – barra com 12 metros	Arcelomital	Unid.	50	R\$ 249,00	R\$ 12.450,00
456	Telha galvanizada Trapézio – 0,43mm	Arcelomital	Mts ²	300	R\$39,50	R\$ 11.850,00
TOTAL FINAL						R\$ 938.473,45

Jose Geraldo de Brito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: Da vinculação ao edital de licitação pública e à proposta da licitante vencedora

2.1. Vinculam a este contrato administrativo:

2.1.1. O edital e anexos deste Pregão;

2.1.2. A proposta da Contratada;

3. CLÁUSULA TERCEIRA: Da legislação aplicável à execução do contrato administrativo, inclusive quanto aos casos omissos

3.1. As legislações aplicáveis à execução deste contrato administrativo, inclusive quanto aos casos omissão, são:

3.1.1. Lei nº. 14.133/2021;

3.1.2. Decreto nº. 013/2023;

3.1.3. Decreto nº. 014/2023;

3.1.4. Decreto nº. 015/2023;

3.1.5. Decreto nº. 016/2023;

3.1.6. Decreto nº. 017/2023;

3.1.7. Decreto nº. 018/2023;

3.1.8. Decreto nº. 019/2023;

3.1.9. Decreto nº. 020/2023;

3.1.10. Decreto nº. 021/2023;

3.1.11. Decreto nº. 022/2023;

3.1.12. Decreto nº. 023/2023;

3.1.13. Decreto nº. 024/2023;

3.1.14. Decreto nº. 025/2023;

3.1.15. Decreto nº. 027/2023;

3.1.16. Decreto nº. 028/2023;

3.1.17. Decreto nº. 029/2023;

3.1.18. Decreto nº. 030/2023;

3.1.19. Decreto nº. 031/2023;

3.1.20. Decreto nº. 032/2023;

3.1.21. Decreto nº. 033/2023;

3.1.22. Decreto nº. 035/2023;

Jose Geraldo de Freitas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

4. CLÁUSULA QUARTA: Da vigência e prorrogação

4.1. O prazo do contrato é até 31 de Dezembro de 2024, contados da assinatura do Contrato Administrativo.

5. CLÁUSULA QUINTA: Do regime de execução ou a forma de fornecimento

5.1. O regime de execução ou a forma de fornecimento está prevista no TR.

6. CLÁUSULA SEXTA: Do preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento

6.1. O preço deste contrato administrativo é de **R\$ 938.473,45 (Novecentos e trinta e oito mil quatrocentos e setenta e três reais e quarenta cinco centavos)**.

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6.4. As condições de pagamento estão previstas no TR.

6.5. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano contado do orçamento estimado, ou seja: 23 de Abril de 2024, salvo no caso de necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro.

6.6. Após o interregno de 01 (um) ano, e independentemente de pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.7. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.8. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará a Contratada a importância calculada pela última variação

Jose Geraldo de Paula



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.9. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.10. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.11. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.12. O reajuste será realizado por apostilamento.

6.13. Não haverá atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: Dos critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para o pagamento

6.1. Os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para o pagamento estão previstos no TR.

8. CLÁUSULA OITAVA: Dos prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso

8.1. Os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando o for caso, estão previstos no TR.

9. CLÁUSULA NONA: Do crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação administrativa correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentaria Anual – LOA – do Município de Santana do Manhuaçu/MG, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02002.0618100262.128 33903000000 (FICHA 18) 15000000000;

02002.0618100262.129 33903000000 (FICHA 21) 15000000000;

Jose Geraldo de Freitas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

02003.0412200262.004 33903000000 (FICHA 32) 15000000000;
02004.0412200012.001 33903000000 (FICHA 51) 15000000000;
02004.0412200012.001 33903000000 (FICHA 51) 15010000000;
02005.0412500032.113 33903000000 (FICHA 110) 15000000000;
02006.1212200262.032 33903000000 (FICHA 120) 15000001001,
02006.1236100101.017 33903000000 (FICHA 128) 15000001001;
02006.1236100101.017 44905100000 (FICHA 130) 15000001001;
02006.1236100101.017 44905100000 (FICHA 130) 15700000000;
02006.1236100101.017 44905100000 (FICHA 130) 15710000000;
02006.1236100102.034 33903000000 (FICHA 137) 15000000000;
02006.1236100102.034 33903000000 (FICHA 137) 15000001001;
02006.1236100102.034 33903000000 (FICHA 137) 15500000000;
02006.1236100102.034 33903000000 (FICHA 137) 15510000000;
02006.1236100102.034 33903000000 (FICHA 137) 15690000000;
02006.1236100102.034 33903000000 (FICHA 137) 15710000000;
02006.1236500092.071 33903000000 (FICHA 157) 15000001001;
02006.1236500092.071 33903000000 (FICHA 157) 15690000000;
02006.1236500092.073 33903000000 (FICHA 160) 15000001001;
02006.1236500092.073 44905100000 (FICHA 162) 15000001001;
02006.1236500092.073 44905100000 (FICHA 162) 15690000000;
02006.1236500092.075 33903000000 (FICHA 166) 15000001001;
02006.1236600102.059 33903000000 (FICHA 170) 15000001001;
02007.1236100101.045 44905100000 (FICHA 173) 15400000000;
02007.1236100101.045 44905100000 (FICHA 173) 15420000000;
02007.1236100102.070 33903000000 (FICHA 182) 15400000000;
02007.1236500091.048 44905100000 (FICHA 185) 15400000000;
02007.1236500091.048 44905100000 (FICHA 185) 15420000000;
02007.1236500092.165 33903000000 (FICHA 194) 15400000000;
02007.1236500092.165 33903000000 (FICHA 194) 15420000000;
02008.0812200042.021 33903000000 (FICHA 201) 15000000000;
02008.0824400042.138 33903000000 (FICHA 210) 15000000000;
02008.0824400042.138 33903000000 (FICHA 210) 16610000000;

Jose genardo de Freitas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

02008.0824400042.138 33903000000 (FICHA 210) 16650000000;
02009.0618200321.040 33903000000 (FICHA 214) 15000000000;
02009.0618200321.040 44905100000 (FICHA 217) 15000000000;
02009.0824400041.038 33903000000 (FICHA 219) 15000000000;
02009.0824400041.038 44905100000 (FICHA 220) 15000000000;
02009.0824400041.038 44905100000 (FICHA 220) 17540000000;
02009.1545100172.038 33903000000 (FICHA 239) 15000000000;
02009.1545100172.038 33903000000 (FICHA 239) 17200000000;
02009.1545100172.038 33903000000 (FICHA 239) 17500000000;
02009.1545100211.033 33903000000 (FICHA 243) 15000000000;
02009.1545100211.033 44905100000 (FICHA 245) 15000000000;
02009.1545100211.033 44905100000 (FICHA 245) 17000000000;
02009.1545100211.033 44905100000 (FICHA 245) 17060003110;
02009.1545100261.032 33903000000 (FICHA 250) 33903000000;
02009.1545100301.007 33903000000 (FICHA 253) 15000000000;
02009.1545100211.033 44905100000 (FICHA 255) 15000000000;
02009.1545100211.033 44905100000 (FICHA 255) 17000000000;
02009.1545100211.033 44905100000 (FICHA 255) 17010000000;
02009.1545100301.007 33903000000 (FICHA 253) 17080000000;
02009.1545100301.007 33903000000 (FICHA 253) 17100000000;
02009.1545100211.033 44905100000 (FICHA 255) 17100000000;
02009.1545100301.007 33903000000 (FICHA 253) 17200000000;
02009.1545100211.033 44905100000 (FICHA 255) 17200000000;
02009.1545100211.033 44905100000 (FICHA 255) 17540000000;
02009.1545100301.027 33903000000 (FICHA 257) 15000000000;
02009.1545100301.027 44905100000 (FICHA 259) 15000000000;
02009.1545100301.027 44905100000 (FICHA 259) 17000000000;
02009.1545100301.028 33903000000 (FICHA 263) 15000000000;
02009.1545100301.031 33903000000 (FICHA 266) 15000000000;
02009.1545100301.031 33903000000 (FICHA 266) 15000000000;
02009.1545100301.031 44905100000 (FICHA 268) 15000000000;
02009.1545100301.031 44905100000 (FICHA 268) 17000000000;

Jose Geraldo de Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

02009.1545100301.031 44905100000 (FICHA 268) 17060003110;
02009.1545100301.031 44905100000 (FICHA 268) 17100000000;
02009.1545200142.052 33903000000 (FICHA 272) 15000000000;
02009.1545200192.056 33903000000 (FICHA 280) 15000000000;
02009.1545200302.013 33903000000 (FICHA 288) 15000000000;
02009.1545200302.013 44906100000 (FICHA 291) 15000000000;
02009.1745100131.010 33903000000 (FICHA 293) 15000000000;
02009.1745100131.010 44905100000 (FICHA 294) 15000000000;
02009.1745100131.010 44905100000 (FICHA 294) 17000000000;
02009.1745100131.021 33903000000 (FICHA 295) 15000000000;
02009.1745100131.021 44905100000 (FICHA 296) 15000000000;
02009.1745100131.021 44905100000 (FICHA 296) 17000000000;
02009.1745100131.021 44905100000 (FICHA 296) 17540000000;
02009.1745100161.044 33903000000 (FICHA 297) 15000000000;
02009.1745100161.044 44905100000 (FICHA 299) 15000000000;
02009.1745100161.044 44905100000 (FICHA 299) 17000000000;
02009.1745100161.044 44905100000 (FICHA 299) 17100000000;
02009.1751100341.005 33903000000 (FICHA 300) 15000000000;
02009.1751100341.005 44905100000 (FICHA 301) 15000000000;
02009.1751200342.053 33903000000 (FICHA 306) 15000000000;
02009.1751200342.055 33903000000 (FICHA 310) 15000000000;
02009.2575200311.002 44905100000 (FICHA 311) 15000000000;
02009.2575200311.002 44905100000 (FICHA 311) 15000000000;
02009.2575200311.002 44905100000 (FICHA 311) 17510000000;
02009.2575200312.042 33903000000 (FICHA 313) 15000000000;
02009.2575200312.042 33903000000 (FICHA 313) 17510000000;
02009.2678200.171.047 44905100000 (FICHA 317) 15000000000;
02009.2678200.171.047 44905100000 (FICHA 317) 17540000000;
02009.2781300181.004 33903000000 (FICHA 319) 15000000000;
02009.2781300181.004 44905100000 (FICHA 320) 15000000000;
02009.2781300181.004 44905100000 (FICHA 320) 17000000000;
02010.0412200181.009 33903000000 (FICHA 324) 15000000000;

Jose Geraldo de Freitas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

02010.1339100082.179 33903000000 (FICHA 449) 15000000000;
02010.2781200182.154 44905100000 (FICHA 453) 15000000000;
02010.1339200182.054 33903000000 (FICHA 328) 15000000000;
02010.1339200282.063 33903000000 (FICHA 334) 15000000000;
02010.2472200182.008 33903000000 (FICHA 338) 15000000000;
02010.2781200181.046 33903000000 (FICHA 344) 15000000000;
02010.2781200181.046 44905100000 (FICHA 346) 15000000000;
02010.2781200181.046 44905100000 (FICHA 346) 17000000000;
02010.2781200181.046 44905100000 (FICHA 346) 17540000000;
02010.2781200182.154 33903000000 (FICHA 351) 15000000000;
02011.1854200231.014 44905100000 (FICHA 356) 15000000000;
02011.1854200231.014 44905100000 (FICHA 356) 27540000000;
02011.1854200232.016 33903000000 (FICHA 361) 15000000000;
02011.2060600162.046 33903000000 (FICHA 377) 15000000000;
02011.2060600162.097 33903000000 (FICHA 386) 15000000000;
02011.2060400162.177 33903000000 (FICHA 370) 15000000000;
02012.2612200292.093 33903000000 (FICHA 400) 15000000000;
02013.0824400042.020 33903000000 (FICHA 416) 15000000000;
02013.0824400042.178 33903000000 (FICHA 428) 16600000000;
02013.0824400042.178 33903000000 (FICHA 428) 16610000000;
02014.2781300151.020 33903000000 (FICHA 438) 15000000000;
02014.2781300152.180 33903000000 (FICHA 441) 15000000000;
02015.1339100082.181 33903000000 (FICHA 455) 15000000000;
02015.1339100082.184 33903000000 (FICHA 608) 15000000000;
02015.1339100082.184 44905100000 (FICHA 611) 15000000000;
02017.0824300052.018 33903000000 (FICHA 461) 15000000000;
02018.1030100062.027 33903000000 (FICHA 482) 15000001002;
02018.1030100062.027 33903000000 (FICHA 482) 16000000000;
02018.1030100062.027 33903000000 (FICHA 482) 16210000000;
02018.1030100071.015 44905100000 (FICHA 485) 15000001002;
02018.1030100071.015 44905100000 (FICHA 485) 16010000000;
02018.1030100071.015 44905100000 (FICHA 485) 16310000000;

Jose Geraldo de Freitas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

02018.1030100071.015 44905100000 (FICHA 485) 16320000000;
02018.1030100072.028 33903000000 (FICHA 493) 15000001002;
02018.1030100072.028 33903000000 (FICHA 493) 16000000000;
02018.1030100072.028 33903000000 (FICHA 493) 16210000000;
02018.1030100072.063 33903000000 (FICHA 501) 15000001002;
02018.1030100072.063 33903000000 (FICHA 501) 16000000000;
02018.1030100072.064 33903000000 (FICHA 510) 15000001002;
02018.1030100072.064 33903000000 (FICHA 510) 16000000000;
02018.1030100072.151 33903000000 (FICHA 516) 16020000000;
02018.1030100072.158 33903000000 (FICHA 525) 15000001002;
02018.1030100072.158 33903000000 (FICHA 525) 16000000000;
02018.1030100072.158 33903000000 (FICHA 525) 16210000000;
02018.1030200072.182 33903000000 (FICHA 534) 15000001002;
02018.1030200072.182 33903000000 (FICHA 534) 16000000000;
02018.1030200072.182 33903000000 (FICHA 534) 16590000000;
02018.1030400072.031 33903000000 (FICHA 544) 15000001002;
02018.1030400072.031 33903000000 (FICHA 544) 16000000000;
02018.1030500252.007 33903000000 (FICHA 550) 15000001002;
02018.1030500252.007 33903000000 (FICHA 550) 16000000000;
02020.1012200072.023 33903000000 (FICHA 572) 15000001002.

10. CLÁUSULA DÉCIMA: Da matriz de risco, quando for o caso

10.1. A matriz de risco não é obrigatória nesta contratação administrativo, conforme § 1º do art. 3º do Decreto nº. 27, de Março de 2023.

11. CLÁSUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Do prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, se for o caso

11.1. Não haverá repactuação de preços neste caso, conforme inciso LIX do art. 6º c/c inciso II do § 8º do art. 25 c/c inciso II do § 4º do art. 92 da Lei nº. 14.133/2021.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Do prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso

Jose Geraldo de Freitas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

12.1. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de, no máximo, 30 (trinta) dias.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Das garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento

13.1. Não foi exigência de garantia contratual.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Do prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos na lei nº. 14.133/2021 e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso

14.1. O prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos na Lei nº. 14.133/2021 e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso, estão previstos no TR.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Dos direitos e das responsabilidades das partes

15.1. Das obrigações do Contratante:

15.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o contrato e seus anexos;

15.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no TR;

15.1.3. Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

15.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo e o cumprimento das obrigações pela Contratada;

15.1.5. Efetuar o pagamento a Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste contrato administrativo;

15.1.6. Aplicar a Contratada as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato administrativo;

Jose Geraldo de Freitas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

15.1.7. Cientificar seu órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela Contratada;

15.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução deste contrato administrativo, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

15.1.9. Concluída a instrução do requerimento, o Contratante terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período;

15.1.10. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15.2. Das obrigações da Contratada:

15.2.1. Manter, durante toda a execução do contrato administrativo, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação pública, ou para a qualificação, na contratação administrativa direta;

15.2.2. Cumprir, caso obrigado por lei, as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitação da Previdência Social e para aprendiz;

15.2.3. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, se for o caso;

15.2.4. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os arts. 12, 13 e 17 a 27 da Lei nº. 8.078/1990, denominado Código de Defesa do Consumidor – CDC;

15.2.5. comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, se exigido;

15.2.6. Atender às determinações regulares emitidas pelo(a) fiscal ou gestor(a) do contrato administrativo ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

15.2.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo(a) fiscal do contrato administrativo, os bens nos quais

Jose Geraldo de Brito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

15.2.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado ao Contratante ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

15.2.9. entregar a(o) fiscal ou gestor do contrato administrativo, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, prova da regularidade fiscal, trabalhista e social;

15.2.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato administrativo, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

15.2.11. Comunicar a(o) fiscal do contrato administrativo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

15.2.12. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

15.2.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato administrativo;

15.2.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação administrativa, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados na alínea "d" do inciso II do art. 124 da Lei nº. 14.133/2021;

15.2.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

Jose Geraldo de Furtos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Das penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo

16.1. As penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo estão previstos no edital do Pregão.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do modelo de gestão do contrato administrativo, observados os requisitos definidos em regulamento

17.1. O modelo de gestão deste contrato administrativo, observados os requisitos definidos em regulamento está previsto no TR.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Dos casos de extinção

18.1. O contrato administrativo se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contratantes.

18.2. O contrato administrativo pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

18.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os arts. 138 e 139 da Lei nº. 14.133/2021.

18.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da Contratada o ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato administrativo.

18.2.2.1. Se a operação implicar mudança da Contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

18.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

18.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

18.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

18.3.3. Indenizações e multas.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Das disposições finais

18.1. O Contratante fará a publicação deste contrato administrativo nos termos da Lei nº. 14.133/2021.

Jose Geraldo de Freitas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

18.2. O foro da Justiça Estadual de Manhuaçu/MG, é eleito para dirimir os eventuais litígios que decorrerem da execução deste contrato administrativo que não puderem ser compostos pela conciliação (§ 1º do art. 92 da Lei nº. 14.133/2021).

Santana do Manhuaçu – MG, 11 de junho de 2024.

FRANCISCO DE
PAULO

FREITAS:55054846620

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE PAULO
FREITAS:55054846620
Dados: 2024.06.11 14:55:41 -03'00'

Francisco de Paulo Freitas

Prefeito Municipal

Jose genardo de freitas

FREITAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 10.680.984/0001-52